

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16/02/2026
ATA N.º 4/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 3/2026 de 4 de fevereiro de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Alteração ao Regimento da Câmara Municipal / Dia das Reuniões Ordinárias	A Câmara, por unanimidade, e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou aprovar a alteração aos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede, com efeitos a partir de 1 de março de 2026, nos precisos termos do preconizado na referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Tarifário Social / Ano 2025 / Serviços de Águas, Saneamento e Resíduos Urbanos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o pagamento no valor global de 119.457,31€ (cento e dezanove mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e trinta e um cêntimos), à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. - S.A., referente às tarifas sociais aplicadas no ano de 2025, respeitante aos serviços de águas, saneamento e resíduos urbanos, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Participação do Município de Cantanhede no MIPIM 2026 – The Global Urban Festival, em Cannes, França	A Câmara, por unanimidade, e na sequência da proposta da Sr.ª Presidente, deliberou indicar como elementos que farão parte da Comitiva do Município de Cantanhede na deslocação a Cannes, França, para participar no MIPIM 2026 – The Global Urban Festival, entre os dias 9 e 13 de março de 2026, o Dr. Adérito Machado, Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede e o Dr. Nuno Gomes, Chefe de Gabinete, devendo a autarquia assumir todas as despesas inerentes à participação da referida comitiva em Cannes, França. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Licença de Eventos Desportivos / Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto e 8.º Corta Mato Jovem de Cantanhede / Isenção de pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos) ao Sporting Clube Povoense, pelo licenciamento das provas desportivas “Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto” e “8.º Corta Mato Jovem de Cantanhede”, a levar a efeito em Cantanhede, no dia 1 de março do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Bailes de Carnaval / Isenção de pagamento de Taxas / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/02/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 53,23€ (cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos), à Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização dos “Bailes de Carnaval”, levados a efeito nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no edifício da Associação, na Tocha.-----
6	Cedência dos balneários do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / 8.º Corta Mato Jovem de Cantanhede, Campeonato Distrital de Corta Mato de Sub14 e Campeonato Nacional de Corta Mato da ANDDI / Isenção de pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção ao Sporting Clube Povoense, do pagamento das taxas no valor de 78,75€ (setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), devidas pela cedência dos balneários do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do 8.º Corta Mato Jovem de Cantanhede, o Campeonato Distrital de Corta Mato de Sub14 e o Campeonato Nacional de Corta Mato da ANDDI, a levar a efeito no dia 1 de março do corrente ano, em Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Atribuição de subsídio em géneros à Freguesia de Cordinhã, referente à Requalificação do Polidesportivo de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio em géneros à Freguesia de Cordinhã, no montante de 28.133,46€ (vinte e oito mil, cento e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos), correspondente à colocação de relva sintética no campo de jogos com marcação para o campo de futsal, com efeitos contabilísticos ao exercício económico de 2025; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação, discussão e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Atribuição de subsídio em géneros às Freguesias	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou: 1) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à União das Freguesias de Covões e Camarneira, no montante de 4.284,84€ (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) relativo à beneficiação de habitação em risco de ruir, ao apoio à instalação do Espaço Cidadão e ao fornecimento de Kit de apoio a emergências; 2) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Freguesia de Cordinhã, no montante de 1.453,44€ (mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) relativo à beneficiação do espaço verde, junto do campo de futebol de Cordinhã; 3) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Freguesia de Ançã, no montante de 421,04€ (quatrocentos e vinte e um euros e quatro cêntimos) relativo ao fornecimento de areia para o cemitério e de uma mesa de Parque de Merendas; 4) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Freguesia de Sanguinheira, no montante de 13,29€ (treze euros e vinte e nove cêntimos) relativo à doação de uma Bandeira estampada exterior Polyester 130gr/m2 c/ 135 x 90cm - cidade Cantanhede; 5) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Freguesia de Cadima, no montante de 125,14€ (cento e vinte e cinco euros e catorze cêntimos) relativo ao apoio à instalação do Espaço Cidadão; 6) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Freguesia de São Caetano, no montante de 102,77€ (cento e dois euros e setenta e sete cêntimos) relativo ao apoio à instalação do Espaço Cidadão; 7) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no montante de 173,92€ (cento e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos), relativo ao apoio à instalação do Espaço Cidadão; 8) Considerar as situações reportadas nos números anteriores com efeitos contabilísticos ao exercício económico de 2025; 9) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação, discussão e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
---	---	---

9	Atribuição de subsídio em géneros às Associações	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, ao abrigo da alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira - Associação Desportiva De Covões, no montante de 315,88€ (trezentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos) relativo a apoio logístico em eventos culturais; 2) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Associação de Melhoramentos e Desenvolvimento do Seadouro - A M D S, no montante de 302,96€ (trezentos e dois euros e noventa e seis cêntimos), relativo ao apoio logístico na Capela de Nossa Senhora das Dores do Seadouro; 3) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à E.T.P.M.M. - Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, SA, no montante de 79,74€ (setenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos) relativo a apoio logístico, de mão de obra e serviços de aplicação relativos a máquinas e viaturas; 4) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros ao Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede, no montante de 80,05€ (oitenta euros e cinco cêntimos) relativo a apoio logístico, de mão de obra e serviços de aplicação relativos a máquinas e viaturas; 5) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros ao Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, no montante de 1.036,73€ (mil e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) relativo a apoio a eventos e fornecimento de jornais e revistas para os utentes; 6) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros ao C.S.P.O. - Centro Social e Polivalente de Ourentã, no montante de 3.255,85€ (três mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) relativo à regularização do Parque de Estacionamento; 7) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Associação Cultural e Recreativa do Zambujal, no montante de 34.822,60€ (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos) relativo a aplicação de tapete betuminoso na envolvente do Pavilhão; 8) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à União Recreativa de Cadima, no montante de 54.66€ (cinquenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) relativo a apoio logístico e manutenção elétrica do Campo do Fujanço; 9) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Associação Cultural e Recreativa do Montinho, no montante de 1.014,75€ (mil e catorze euros e setenta e cinco cêntimos) relativo ao apoio no evento “Feira Medieval” (estruturas em madeira); 10) Considerar as situações reportadas nos números anteriores com efeitos contabilísticos ao exercício económico de 2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
---	--	---

10	Arborização da cidade de Cantanhede Greenconnection / Aprovação do Projeto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/ Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto “CANTANHEDE GREENCONNECTION – Reforço, Valorização e Criação do Património Natural Urbano de Cantanhede”, no âmbito da candidatura ao Aviso CENTRO2030-2024-07 - Corredores verdes em contexto urbano - ITI CIM. O Senhor Vereador Dr. Adérito Machado felicitou a equipa pela elaboração do projeto, o qual representa uma medida importante contra a impermeabilização dos solos. O Senhor Vereador, Dr. Sérgio Negrão felicitou o grupo de trabalho responsável pela apresentação do projeto e a oportunidade da candidatura ao Aviso em causa e afirmou que não sendo profundo conhecedor da matéria, acredita no trabalho técnico desenvolvido. O Senhor Vice-Presidente destacou a importância do projeto para a cidade e a qualificação do seu espaço urbano, referindo que, sendo um trabalho integrado, no futuro deverá ter a devida articulação com outros serviços da autarquia, nomeadamente o Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede / Abertura de Procedimento	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Dar início ao procedimento de elaboração da 1.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua atual redação, definidos nos Termos de Referência e Oportunidade de Elaboração, pelos fundamentos aduzidos na referida informação; 2) Definir o prazo de 9 meses, para a elaboração da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização de Cidade de Cantanhede; 3) Definir o prazo de 15 dias, para o período de participação pública preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, este prazo contabiliza-se a partir da publicação no Diário da República (2.ª série) da deliberação que determina a elaboração da alteração (alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT; 4) A não sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do artigo 120.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e de acordo com o documento de fundamentação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	PME Excelência 2024	A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Reconhecimento às empresas galardoadas com os prémios PME Excelência 2024 tendo em conta o trabalho desenvolvido e o seu contributo para o crescimento do tecido empresarial e o desenvolvimento económico do concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proposta de Normas para Cedência de Tenda do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aprovar as normas de cedência da tenda do Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
15	Atribuição de subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural / Virada Gandaresa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “Virada Gandaresa”, em vários espaços da Freguesia de Cadima, nos últimos dias do ano civil, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

16	Atribuição de Subsídio à Associação Geração Spectrum / Tratamento, Inventariação e Estudo de Bens Móveis Culturais de Interesse Museológico / Realização de Visitas Guiadas - Museu LOAD ZX / Ano de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Geração Spectrum, no montante de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), destinado a comparticipar no tratamento, inventariação, estudo de bens móveis culturais de interesse museológico, dinamização de eventos promocionais e realização de visitas guiadas, a ser pago da seguinte forma: a) Primeiro pagamento, a ocorrer no final do mês de fevereiro de 2026, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros); b) Segundo pagamento, a ocorrer no final do mês de março de 2026, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros); c) Oito pagamentos mensais a ocorrerem no final dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, no valor mensal de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros); d) Último pagamento, a ocorrer no final do mês de dezembro de 2026, no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
17	II Concurso de Ilustração Educ@rteNatureza	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir o prémio no valor de 200.00€ (duzentos euros), a Salomé Ferreira Espírito Santo, aluna do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, vencedora do Concurso de Ilustração Educ@rteNatureza. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Transferência de Competências no domínio da Ação Social / Cabimentação de verba para Subsídios Eventuais em 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar o cabimento, para o ano de 2026, do valor global de 43.546,00€ (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis euros), destinado à atribuição de subsídios eventuais (prestações pecuniárias), no ano 2026, previstos no Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social; 2) Mandatar para o efeito a Sr.ª Vereadora, Enf.ª Célia Simões, nos termos do disposto no artigo 11.º do Anexo II ao respetivo regulamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Cabimentação da verba para o ano 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o cabimento, para o ano de 2026, sendo 10.000,00€ (dez mil euros) destinados aos apoios no âmbito da ação social e saúde e 24.075,89€ (vinte e quatro mil, setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) destinados aos apoios no âmbito da habitação – obras de melhoria/adequação habitacional, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Indicação de elemento de ligação entre o Município de Cantanhede e a ULS de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, e decorrente da proposta da Sr.ª Presidente da Câmara deliberou indicar como elemento de ligação entre o Município de Cantanhede e a ULS de Coimbra, no âmbito da articulação institucional, a Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Enf.ª Célia Simões. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atribuição de Subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / Festa de Natal Sénior	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, no valor de 1.558.00€ (mil, quinhentos e cinquenta e oito euros), pelo apoio na realização da Festa de Natal Sénior 2025 do Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Regulamento para atribuição de incentivo à frequência do ensino artístico especializado da música ou de canto, de nível secundário / Abertura de candidaturas e proposta de incentivos a atribuir para o ano letivo 2025/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social deliberou: 1) Aprovar a abertura das candidaturas a 8 bolsas de estudo previstas no Regulamento para Atribuição de Incentivo à Frequência do Ensino Artístico especializado da Música ou de Canto, de nível secundário; 2) Definir como prazo de candidatura 2025/2026, para a atribuição das referidas Bolsas de Estudo, o período de 2 e 13 de março de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 16 de Fevereiro a 3 de Março 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----